Edital de Atribuição de Carga Horária do Projeto de Apoio à Tecnologia da Informação –

PROATI - DER Leste 3

A Dirigente Regional de Ensino, torna público, nos termos da Resolução SEDUC 35/2025, o Edital de Convocação para Sessão de Atribuição para atuação como PROATI.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Ficam convocados para a Sessão de Atribuição, com fundamento na Resolução - SEDUC 35/2025, para a atuação no Projeto de Apoio à Tecnologia - PROATI nas escolas da rede pública estadual desta Diretoria de Ensino, os candidatos classificados no Processo seletivo simplificado.

2 – DA ATRIBUIÇÃO:

A atribuição será realizada on-line, pela Plataforma TEAMS, conforme especificações abaixo:

2.1 - Dia: 17/04/2025 (quinta-feira) - Horário: 8:30

Público-alvo: Agente de Organização Escolar;

2.2 - Dia: 17/04/2025 (quinta-feira) - Horário: 10:00

Público-alvo: Docentes Titulares de Cargo

2.3 - Dia: 17/04/2025 (quinta-feira) - Horário: 11:00

Público-alvo - Docentes Remanescentes do Concurso

2.4 - Dia: 17/04/2025 (quinta-feira) - Horário: 14:00

Público-alvo: Docentes PSS VUNESP, FGV, Cadastro Emergencial

3 - Das Vagas:

As vagas atenderão o contido na legislação vigente e serão disponibilizadas de acordo com quantitativo de turnos por Unidade Escolar e considerando as vagas ocupadas por Agentes de Organização Escolar.

4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 4.1. A atribuição ocorrerá de forma online, na plataforma TEAMS. A Diretoria de Ensino não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de problemas no provedor de acesso do candidato, falhas de comunicação, falta de energia elétrica ou qualquer outro problema de ordem técnica;
- 4.2. É necessário que o equipamento utilizado possua microfone e webcam ativados;
- 4.3. Os candidatos deverão testar o equipamento previamente à atribuição e deverão estar em um ambiente tranquilo e silencioso;
- 4.4. A ordem de atendimento atenderá a classificação do Processo Seletivo do PROATI, publicada no site de Diretoria de Ensino DER Leste 3 e no Anexo I deste Edital;
- 4.5. Os candidatos deverão apresentar na sessão de atribuição o documento de identidade e indicar o horário de trabalho, no caso de já ter aulas atribuídas;
- 4.6. Compete ao candidato a responsabilidade quanto a veracidade das informações prestadas sob pena de desclassificação do certame ainda que verificadas posteriormente;
- 4.7. É vedada a atribuição a 2 (dois) docentes no mesmo turno de funcionamento da Unidade Escolar;
- 4.8. A atribuição aos Agentes de Organização Escolar está prevista somente na Unidade de classificação do candidato;
- 4.9. Na sessão de atribuição, os Agentes de Organização Escolar atendidos deverão declarar a ciência de que seu exercício no Projeto de Apoio à Tecnologia PROATI e somente ocorrerá após o preenchimento da vaga liberada no módulo escolar, mediante autorização da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, nos termos da legislação vigente;
- 4.10. Na sessão de atribuição, os docentes que já tenham aulas atribuídas e que necessitem declinar de aulas para possibilitar a atuação no Projeto de Apoio à Tecnologia PROATI, deverão declarar a ciência de que seu exercício somente ocorrerá após a atribuição das aulas a outro docente:
- 4.11. A desistência de aulas atribuídas de que trata o item anterior se dará somente na quantidade necessária para a inclusão da carga horária de PROATI, devendo ser observada a compatibilidade de horários com as aulas que restem atribuídas ao docente atendido no referido projeto;
- 4.12. Finalizada a sessão de atribuição o candidato deverá entrar em contato com a Unidade Escolar do Projeto. Em caso de Unidade diversa do vínculo informar a direção da escola com aulas atribuídas a fim de que sejam iniciados os tramites para declínio de aulas, se necessário, e início como PROATI somente após atendidas as regras estabelecidas na legislação vigente;
- 4.13. Os candidatos indeferidos após a etapa de entrevistas, constantes no Anexo II deste Edital, não participam das sessões de atribuição de PROATI/

- 4.14. Não caberá recursos em relação a sessão de atribuição.
- 4.15. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Atribuição.

ANEXO I - CONVOCADOS:

Candidatos Agente de Organização Escolar - Categoria A ou O

NOME	FUNÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	CATEGORIA A OU O
CESAR AUGUSTO LEMOS DE ALBUQUERQUE	AOE	ALCIDES	0
ISABELA TEIXEIRA ROBERTO	AOE	Antonio (TOM JOBIM)	A
FABIO RODRIGUES DOS SANTOS	AOE	BARRO BRANCO	A
DANIEL SOUZA HONORIO	AOE	BELIZE	A
FABIO DE OLIVEIRA VIEIRA	AOE	BELIZE	A
ANA PAULA DE JESUS RAMOS	AOE	CAMÕES	A
ANALU DO COUTO SILVA RASO	AOE	CAMÕES	A
REGIANE DA SILVA LOPES ARAUJO	AOE	CARRÃOZINHO	A
JOSE RICARDO PAPA	AOE	CESAR DONATO	A
AUCLECIANO JOSE FELIX DA SILVA	AOE	ESTHER	A
VALDIR NIERI	AOE	INDIANA	A
RICARDO ANTUNES DE ANDRADE	AOE	ITAQUERA IV	A
MARY NUNES DE SOUZA	AOE	JD PEDRA	A
FILIPE DA CRUZ LINS	AOE	Ma DE LOURDES	О
ALEXANDRE PEREIRA	AOE	MOACYR	A
REBECA BORGES CAMPOS	AOE	MOACYR	A
LUCAS MARTINS DE FREITAS	AOE	MOZART	A
RODRIGO OLDORICO RODRIGUES	AOE	ROCCA	A
EVERTON SILVA DE MELO	AOE	SIMÃO	A
GUSTAVO ARAÚJO PRADO	AOE	SIMÃO	A
LEILA APARECIDA NASCIMENTO	AOE	SIMÃO	A
JULIANA RODRIGUES BARBOSA PRESCILIANO	AOE	SUMIE	A

Candidatos Categoria A –

Efetivos

NOME	Categoria A	PONTUAÇÃO
VALDIRENE DE SOUZA BATISTA	A	0,7479
CARLOS ALBERTO PONTES DE ASSIS	A	0,7466
FERNANDO CESAR NOGUEIRA DOS ANJOS	A	0,674
PAULO FERREIRA DOS SANTOS	A	0,5499
ALESSANDRA MARTINS DE SANTANA	A	0,5388

HENRIQUE DOS SANTOS BUSTAMANTE	A	0,529
DANILO ANASTACIO AMALIO	A	0,483
DIONE ARAUJO SOUSA DA COSTA	A	0,4642
JONES ALMEIDA SANTOS	A	0,4544
SONIA ALVES BATISTA	A	0,3998
ALINE GOMES MENDES	A	0,3947
BRUNO FRANÇA DE MOURA	A	0,055

Candidatos Categoria C / Remanescentes do Concurso

NOME	Categoria O	PONTUAÇÃO
HELLEN HADASSA ZANATA DE ALMEIDA	О	0,7545
MARIANA CAMARGO SOUZA	О	0,7008
TATIANE DA SILVA	О	0,69
MARCELA CORREA DA COSTA	О	0,6736
ANDRÉ COSTA OLIVEIRA	О	0,6734
ODIRLEI DANTAS CARNEIRO	О	0,6553
DOMINGOS XAVIER JUNIOR	О	0,6534
HEBERT TADEU DA SILVA ROMAGNA	0	0,6477
LUCIANO APARECIDO DOS SANTOS	0	0,6468
VITOR VIVEIROS @	0	0,6429
RENÊ CÉSAR COSTA CRUZ	0	0,6368
ARNALDO LUIZ DE QUEIROZ JUNIOR	0	0,6338
THAÍS BARREIROS DOS SANTOS	О	0,6266
VITOR LUIZ DE PAULA	О	0,6211
THIAGO MANOEL BATISTA DOS SANTOS	О	0,6184
DIEGO ARAÚJO CAVALCANTI	0	0,6106
BARBARA PEREIRA DE CAMPOS MACHADO SANTOS	О	0,6088
CAREN CRISTINA BRUNELLO FLORENTIN	0	0,6088
LAURA EMANUELE DOS SANTOS	О	0,6067
JOCIMAR ALVES TEODORO	0	0,6058
SOLANGE MARTINS DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	О	0,6042
GISELLE LIMA NERI DE PAULA	0	0,6033
ALEXANDRE LUIS DOS SANTOS	О	0,6
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA MARIANO	О	0,5976
PATRÍCIA SILVA DOS SANTOS CARDOSO	0	0,5974
EVERTON GARCIA LEAL	0	0,5916
BIANCA GONÇALVES DA SILVA	0	0,59
DANIELA CRISTINA NASCIMENTO	0	0,5852
INGRID ANDRADE LIMA	0	0,5794
FÁBIO MENDES DA SILVA	О	0,5781
ANNA CHRISTINA DOS SANTOS SILVA	О	0,5768
ANDERSON OLIVEIRA DE SOUSA	O	0,5758
DIOGO QUEIROZ MELO	0	0,572
ESTHER EVANGELISTA GOMES PONTES	0	0,5697
DAVID DE GODOI	0	0,5689

1	1
0	0,5682
0	0,563
О	0,5583
О	0,5571
О	0,5439
О	0,5403
О	0,5375
О	0,5366
О	0,5302
О	0,5032
О	0,5009
О	0,4915
О	0,4903
О	0,4862
О	0,4779
О	0,4613
О	0,4593
О	0,4119
О	0,3995
О	0,3795
О	0,3791
О	0,3697
О	0,354
О	0,3201
О	0,3162
0	0,3161
0	0,2734
0	0,2695
0	0,2392
0	0,2363
0	0,2241
0	0,2048
	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0

Candidatos Categoria O /

PSS

NOME	Categoria O	PONTUAÇÃO
LUCIDNEIA VILAS BOAS DA SILVA COSTA	0	0,6842
MARIANE BATISTA LUIZ	0	0,653
THIAGO TADEU DE OLIVEIRA	О	0,631
ADRIANO MACIEL DE OLIVEIRA	О	0,5966
ELIS ROCHA BASTOS	О	0,5735
MANOEL SEBASTIÃO SANTOS DE SOUSA JUNIOR	О	0,5571
WENDELL RODRIGUES DOURADO	О	0,5561
ROBSON MOTA MARQUES	О	0,5541
SAMUEL DA SILVA	0	0,5478
LARISSA CAROLINI RODRIGUES	О	0,5407
KARLA CRISTINA DOS SANTOS PIMENTA	0	0,531

ANA BEATRIZ CORREIA	O	0,5255
ALEXANDRO ALVES	0	0,5199
JONATHAN QUEIROZ DA SILVA	0	0,511
HAMILTON ORLANDO DE OLIVEIRA TELLES CAMPANELLA	О	0,508
ANA CAROLINA DA SILVA	0	0,5006
ATONIEL DOS SANTOS SILVA	0	0,4979
ALINE IVANILZA DA ROCHA	0	0,495
SAMIRA BARBOSA DA SILVA	0	0,4922
LEANDRO DA SILVA SANTOS	0	0,4859
HADINA COSTA SILVA	0	0,4627
ROGERIA DAS NEVES BENTO	0	0,456
BRUNO HENRIQUE ALEXANDRINO AMBROSIO	О	0,4539
HENRIQUE LEITE	0	0,4475
FELIPE ESTEVAM TAVARES DE SOUZA PERUZZO	O	0,4327
DIOGO ESTEVAM TAVARES DE SOUZA PERUZZO	O	0,4155
INGRID VIEIRA ESTEVES DA SILVA	0	0,4132
FELIPO DE MOURA	0	0,4007
GUILHERME RENDA CORREA	0	0,3764
YURI GUSTAVO LISBOA RAMALHO	0	0,3249
EDUARDO FERREIRA DE LIMA	0	0,3245
LUCAS CUNHA DOS SANTOS	0	0,3042
LUKA BIANCONI DE SOUSA	0	0,3034
DANIEL PAIVA DE SOUSA	0	0,2649
EVERTON PEIXOTO VONO	0	0,2618
JADY DE OLIVEIRA RODRIGUES	0	0,2354
LEONARDO CALIXTO DE OLIVEIRA	0	0,1824
DANDARA JUMAANE SILVA BORGES GOMES	0	0,1773
MÁRIO SÉRGIO DE ARAÚJO GOMES	0	0,1599
WILLIAM LEANDRO PIN	0	0,1502
DJANE BARROSO MIRANDA SANTOS	0	0,1499
MÁRIO AUGUSTO DOS SANTOS	0	0,1132
EDISON AILTON ALVES	0	0,085

Candidatos Categoria O / FGV

VUNESP

NOME	Categoria O	PONTUAÇÃO
AMANDA CAVALCANTE DA COSTA GOMES	0	0,36
JÉSSICA SILVA DUTRA	0	0,3949
MARGARETE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA	0	0,315
HENRIQUE MARINHO DE OLIVEIRA	О	0,2963
VINICIUS FARIA JURCKOVIS	0	0,2299

Candidatos Categoria O / Cadastro

Emergencial

NOME	Categoria O	PONTUAÇÃO
RODRIGO SILVA HORAS ARRAIS	О	cadastro emergencial

ANEXO II:

Candidatos Indeferidos pós

<u>entrevista</u>

NOME	Motivo
ANTONIO VALDO DE SOUZA	NÃO APROVADO NA ENTREVISTA
BRUNO THADEU CORREA NAVARRO	NÃO APROVADO NA ENTREVISTA
EDNA CIRILO DA SILVA	NÃO APROVADO NA ENTREVISTA
FABIANO DE OLIVEIRA SANTOS	DESCLASSIFICADO POR AUSÊNCIA
GILBERTO FLOZINO DA COSTA	NÃO APROVADO NA ENTREVISTA
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	DESCLASSIFICADO POR AUSÊNCIA
IRENE VIEIRA BISPO GUIMARÃES	NÃO APROVADO NA ENTREVISTA
ISAQUE RODRIGUES DAMIÃO	DESCLASSIFICADO POR AUSÊNCIA
KARINA SOUZA DA SILVA	NÃO APROVADO CONFORME TEMPO DE CONTRATO PREVISTO NO EDITAL
KLEBER ALBUQUERQUE RODRIGUES	NÃO APROVADO NA ENTREVISTA
LETICIA SANTANA DIAS DA SILVA	DESCLASSIFICADO POR AUSÊNCIA
LÍVIA ROSA DA ROCHA	DESCLASSIFICADO POR AUSÊNCIA
MAYARA DE JESUS DENARDI	DESCLASSIFICADO POR AUSÊNCIA
RÔMULO FERNANDO DA SILVA	DESCLASSIFICADO POR AUSÊNCIA
TAINÁ SOARES CARVALHO	NÃO APROVADO CONFORME TEMPO DE CONTRATO PREVISTO NO EDITAL
DIEGO VALTER GAETA	NÃO APROVADO POR NÃO ATERNDER A LEGISLAÇÃO